

CAMPANHA SALARIAL: CUIDADO COM ESPECULAÇÕES

Nossa campanha salarial já ganhou as ruas e é normal que neste momento surja todo tipo de especulação em torno da nossa luta.

Fiquem atentos e não tenham ilusões: serão usadas muitas armas para minar nossa mobilização e uma delas será a tentativa de dividir a categoria, em especial se utilizando de matérias publicadas pela grande imprensa. Para que isso não ocorra é necessário que a categoria continue mobilizada, deba-

tendo com a comunidade a situação da escola pública e recebendo e confiando nas informações veiculadas pelo Sindicato.

Nossa luta é pelo cumprimento da lei que é fruto de um acordo aprovado pela Câmara Legislativa e assinado pelo próprio governador. Não aceitaremos que desqualifiquem nossas reivindicações. Confira ao lado o calendário das Assembleias Regionais e participe da mobilização.

LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS REGIONAIS MARÇO/ABRIL 2009

REGIONAL	DATA/HORA	LOCAL
Samambaia	25/03 – 10h	a confirmar
Paranoá	25/03 – 10h e 15h	CAIC
Gama	25/03 – 10h	CG (CEM 01)
Plano Piloto / Cruzeiro	26/03 – 10h	Elefante Branco
Brazlândia	26/03 - 14h	CEM 01
Santa Maria	26/03 – 10h	CEE Sta. Maria
São Sebastião	30/03 – 10h	CAIC UNESCO
Guará	01/04 – 15h	CEF 02
Taguatinga	01/04 - 10h	CEMAB
Recanto/Riacho Fundo II	01/04 – 14h	CEM 301
Planaltina	02/04 – 10h	Escola Paroquial
Sobradinho	02/04 – 16h	CEM 01
Ceilândia	02/04 – 10h	CEM 03
Núcleo Bandeirante/Candangolândia /Riacho Fundo I		a confirmar

SECRETÁRIO MANIPULA DADOS PARA CONFUNDIR POPULAÇÃO

Uma das principais virtudes de um bom governante é a transparência, que não pode se limitar à ampla divulgação dos gastos do governo. Tal qualidade deve ser entendida no seu sentido amplo, ou seja, propiciar ao cidadão conhecer e entender os diversos aspectos da gestão governamental.

O secretário de Planejamento e Gestão do GDF, Ricardo Penna tem-se esmerado em fazer o caminho contrário. Confundir a população é a sua principal estratégia.

Desde maio do ano passado, quando se deu conta de que o reajuste do Fundo Constitucional do Distrito Federal seria considerável em 2009, graças ao crescimento da economia brasileira no biênio 2007/2008, o secretário tem usado os mais variados subterfúgios para confundir a população brasiliense e assim buscar apoio para descumprir um acordo feito com os professores.

Em respeito à população do Distrito Federal, que paga impostos e tem o direito de saber como eles são aplicados, esclarecemos:

1. O reajuste devido pelo GDF aos professores é fruto de proposta feita pelo GDF e aprovada pela categoria em assembléia Geral. Tal reajuste está garantido pela Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007 e em vigor deste 1º de março de 2008.

2. Os reajustes previstos na lei têm como base o crescimento do repasse do Fundo Constitucional do DF que, para 2009, é de 19,98% sobre os valores repassados em 2008.

3. O Fundo Constitucional do Distrito Federal é regido pela Lei federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. O artigo 2º dessa Lei estabelece que o Fundo é reajustado pelo mesmo índice de crescimento da receita líquida da União (RCL) medido entre 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano seguinte, para vigorar no ano posterior.

4. Enquanto em 2008 o Governo Federal repas-

sou R\$ 6.536.712,831, no ano de 2009 o repasse é de R\$ 7,842.908.082. Houve, portanto, um aumento de mais de R\$ 1,3 bilhão entre 2008 e 2009. Como o próprio governo tem afirmado que o aumento dos professores custa 350 milhões, ainda resta quase um bilhão do reajuste do fundo. Por coincidência, o valor restante seria equivalente ao que o governo afirma que irá gastar na reforma do estádio Mané Garrincha (R\$ 500 milhões) e na construção do sistema de trens (Veículos Leve sobre Trilhos) que ligará o aeroporto à torre de TV. A propósito, cabe aqui um questionamento: ao invés de construir um sistema de VLT entre o aeroporto e a torre de TV, não seria melhor gastar quinhentos milhões para melhorar o transporte coletivo das cidades do DF, sem dúvida nenhuma um dos mais precários do país? Ou para equipar os hospitais e escolas públicas?

5. Ao afirmar que a atual crise financeira mundial vai comprometer a arrecadação, o secretário se esquece de afirmar que os recursos do fundo para 2009 já estão garantidos. A crise financeira só vai gerar impacto nos repasses do Fundo Constitucional para o ano de 2010, reajuste este que ainda não está em discussão.

6. Ao afirmar que os professores do DF ganham mais do que os do restante do país, o secretário, espertamente, diz uma meia verdade para tentar jogar a população contra a categoria. Esquece de dizer que todos os servidores do Distrito Federal ganham mais do que os colegas do restante do país, e não somente os professores. Para comparar os salários dos professores o secretário teria também que comparar salários de policiais civis, militares, médicos, etc. Por outro lado, o secretário tenta esconder que, comparados com os salários dos demais servidores do GDF, os dos professores ficam em 19º lugar entre 23 carreiras de nível superior. Essa cantilena é sempre repetida quando os profes-

sores estão em campanha salarial.

7. O secretário afirma que a receita do tesouro do Distrito Federal sofreu uma queda de 6,9% em janeiro em relação a janeiro de 2008. Já os dados do Sistema Integrado de Gestão Governamental do DF (SIGGO) demonstram que o crescimento da receita líquida do Distrito Federal nesse período foi de 11,14%. Em termos absolutos, a receita do Distrito Federal cresceu quase R\$ 100 milhões no período.

8. Mais uma informação capciosa do secretário: o GDF estaria no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso não é verdade. No exercício financeiro de 2008 fica demonstrado que o GDF suportaria um impacto extra com pagamento de pessoal na ordem de quase R\$ 2 bilhões de reais, respeitando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. Por determinação constitucional, os estados, DF e municípios têm que aplicar, no mínimo, 25% de suas receitas em Educação. Historicamente, o GDF incluía como recursos próprios o percentual do Fundo destinado à Educação. Agora, como o MEC orientou o DF a excluir os recursos do Fundo Constitucional do cálculo dos 25% da receita própria a serem aplicados em Educação, o que fez o GDF? Diminuiu de 32% para 21% o percentual de participação do Fundo nos recursos para a Educação, ao mesmo tempo em que aumentou o percentual de recursos próprios. Ou seja, trocou seis por meia dúzia, mas faz a propaganda de que está investindo mais em Educação.

Os professores querem apenas que GDF cumpra um acordo que virou lei sancionada pelo governador. Esse não é o governo que se intitula da legalidade? Ou ela só vale para os outros? Ao confundir ao invés de informar, o secretário tenta jogar a comunidade contra a categoria, que, como os pais e alunos, também não quer a greve. Mas, se ela acontecer, a responsabilidade será de quem descumprir a lei.

ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 7 DE ABRIL, COM PARALISAÇÃO, ÀS 9H30, NO BURITINGA

ESTUDO TÉCNICO

Nota Técnica Lei Orçamentária Anual de 2009

Impactos financeiros do reajuste salarial

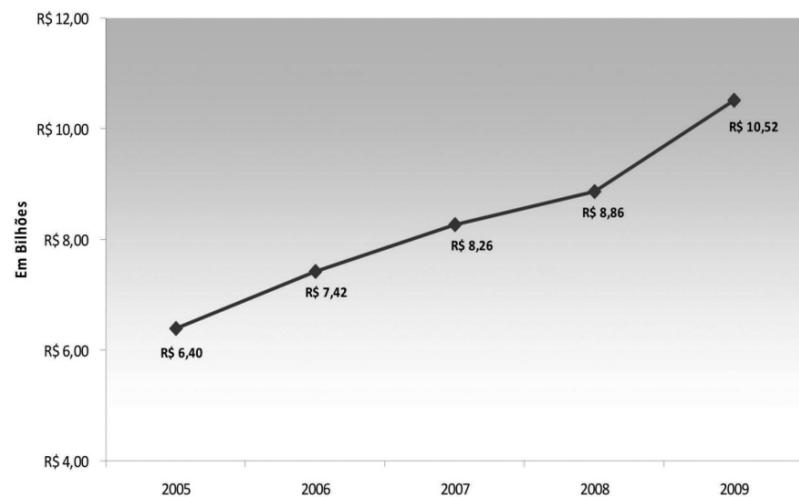
Esta Nota Técnica tem como objetivo descrever os aspectos mais importantes da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal - LOA, referente ao ano de 2009. Publicada no Diário Oficial no último dia 30 de dezembro de 2008, a LOA 2009 representa um extenso detalhamento do Orçamento proposto pelo Governo do Distrito Federal e aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício financeiro e orçamentário do ano de 2009.

Por sua natureza de capital política do país, o Distrito Federal conta com um extenso serviço público, já que reúne tanto a máquina pública federal quanto toda a sua estrutura homóloga distrital. Em função disto, a Administração, a saúde e a educação públicas da cidade responderam em 2006 com nada menos do que 54,86% de todo o PIB do Distrito Federal. Essas atividades também contribuíram para a dinamização do restante da economia brasiliense, em particular a intermediação financeira e o comércio, que são as outras duas atividades econômicas mais importantes no restante da composição do PIB do DF.

Diante dessa realidade, fica claro o papel estratégico jogado por estes setores da atividade econômica da cidade, aqui incluindo o seu setor de educação pública. Em um cenário de crise financeira internacional, que já mostra seu impacto na economia do país, é fundamental garantir o reajuste salarial de categorias profissionais como um todo, como uma forma de garantir o nível de consumo das famílias. Para Brasília, este fato se torna ainda mais importante em função do perfil da atividade econômica de sua população. Aqui entra o caso do reajuste previsto em lei aos professores da rede pública de ensino da cidade.

A arrecadação de impostos do Distrito Federal tem assumido uma trajetória crescente nos últimos anos, como se pode observar no gráfico abaixo:

ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS DO GDF
(RECEITAS CORRENTES, INCLUINDO AS TRANSFERÊNCIAS, SUBTRAÍDAS AS RECEITAS DE CAPITAL)



Fonte: *Anexo I da LOA 2009 – DODF, 30 de dezembro de 2008 – Suplemento ao número 259.
**LOA 2008 e LOA 2009.
Elaboração: Dieese.

Criado para cobrir o pagamento da folha de pessoal da segurança pública da cidade e prover assistência financeira à saúde e educação públicas do Distrito Federal, o Fundo Constitucional deveria, ao menos em tese, garantir um serviço público de excelência na capital da República.

Como se pode verificar no quadro abaixo, o orçamento do GDF previsto para este ano de 2009, junto com os recursos do Fundo, representa um incremento de 21,2% em relação ao orçamento de 2008:

CONSOLIDADO DA LOA 2009 EM COMPARAÇÃO COM A LOA 2008

Especificação	LOA 2008		LOA 2009		2008 X 2009	
	Valor	%	Valor	%	Diferença	Variação%
I. Orçamento Fiscal	6.542.000.509	38,2	8.936.335.954	43,1	2.394.335.445	36,6
II. Orçamento da Seguridade Social	3.146.659.548	18,4	3.083.342.379	14,9	-63.317.169	-2,0
Subtotal: I + II	9.688.660.057	56,6	12.019.678.333	58,0	2.331.018.276	24,1
III. Orçamento de Investimento	885.752.600	5,2	868.16.098	4,2	-17.336.502	-2,0
Subtotal: I + II + III	10.574.412.657	61,8	12.888.094.431	62,2	2.313.681.774	21,9
IV. FCDF*	6.536.712.831	38,2	7.842.908.082	37,8	1.306.195.251	19,9
Total: I + II + III + IV	17.111.125.488	100,0	20.731.002.513	100,0	3.619.877.025	21,2

* Segurança, Educação e Saúde.
Fonte: LOA 2008 e LOA 2009.

O quadro acima evidencia que os recursos do Fundo representam quase 40% do total de recursos previstos para o GDF (recursos próprios do Tesouro distrital e do Fundo Constitucional) em 2009. O montante de recursos do Fundo chegará a 7,8 bilhões de reais, o que significa um incremento de 1 bilhão e 300 milhões de reais frente ao valor orçado no ano anterior.

No exercício financeiro de 2008, como se pode verificar no quadro abaixo, pode-se vislumbrar um impacto extra com pagamento de pessoal na ordem de quase 400 milhões de reais, respeitando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse limite prudencial é, de fato, o limite observado para avaliação de impactos das medidas de remuneração do pessoal no serviço público, pois quando ultrapassado motiva advertências aos governantes por parte dos órgãos de fiscalização.

DESPESA COM PESSOAL DO GDF E OS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Ano	Despesas Realizadas	%	Limite prudencial (46,55%)	Limite mínimo para impacto financeiro extra	Em milhões	
					Limite máximo (49%)	Limite máximo para impacto financeiro extra
2006	R\$ 2.870,98	41,19	R\$ 3.244,45	R\$ 373,47	R\$ 3.415,21	R\$ 544,23
2007	R\$ 2.996,56	36,90	R\$ 3.780,64	R\$ 784,08	R\$ 3.979,63	R\$ 983,06
2008	R\$ 4.083,94	42,42	R\$ 4.481,12	R\$ 397,18	R\$ 4.716,97	R\$ 633,03

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Fazenda.
Elaboração: Dieese.

Quanto aos professores, que em sua Campanha Salarial de 2008/2009 reivindicam o cumprimento do disposto no artigo 32 da Lei Distrital nº 4.075/2007 – artigo que garante o reajuste da tabela de vencimentos em percentual correspondente à variação do valor destinado ao Fundo Constitucional -, o impacto financeiro da aplicação deste dispositivo legal estaria dentro da margem existente para elevação dos gastos com pessoal do Distrito Federal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quadro abaixo foi elaborado com base no demonstrativo da execução orçamentária do GDF no ano de 2008, que discrimina toda a execução pela natureza da despesa, sendo possível, assim, identificar os valores pagos com a folha de pagamento de pessoal dos professores.

DESPESAS DO GDF (TESOURO PRÓPRIO) COM PAGAMENTO DE PROFESSORES

	Secretaria de Educação	FUNDEB
Ensino Fundamental	R\$ 178.146.324,85	R\$ 875.643.806,24
Ensino Médio	R\$ 225.224.016,70	R\$ 51.825.316,76
Educação Profissional	R\$ 6.037.728,43	R\$ 1.614.053,99
Educação Infantil	R\$ 104.468.351,60	R\$ 36.260.312,74
Educação Especial	-	R\$ 2.423.201,00
Total por fonte	R\$ 513.876.421,58	R\$ 967.766.690,73
Total Geral	R\$ 1.481.643.112,31	
	19,98% → R\$ 296.032.293,80	

Fonte: SIGGO.

O pagamento da folha de pessoal dos professores do Distrito Federal não é realizado exclusivamente por meio do Tesouro local, sendo complementado, como foi visto anteriormente, por recursos do Fundo Constitucional. E cabe lembrar que este Fundo disporá de cerca de R\$ 1,3 bilhão a mais em 2009, o que torna ainda mais exequível o reajuste dos vencimentos dos professores.

Isso fica ainda mais factível quando se verifica que, por determinação de recente parecer do Conselho Nacional de Educação e ratificado já no começo deste ano de 2009 pelo próprio Tribunal de Contas do DF, o GDF deve excluir os recursos do Fundo na aferição do mínimo de 25% a ser aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Isso, certamente, obrigou o GDF a alterar a previsão da despesa em educação, concentrando, agora, o financiamento da edu-

IMPACTO DO DIEESE

2009 e a Lei de Responsabilidade Fiscal do GDF

Impacto salarial aos professores - Março/2009

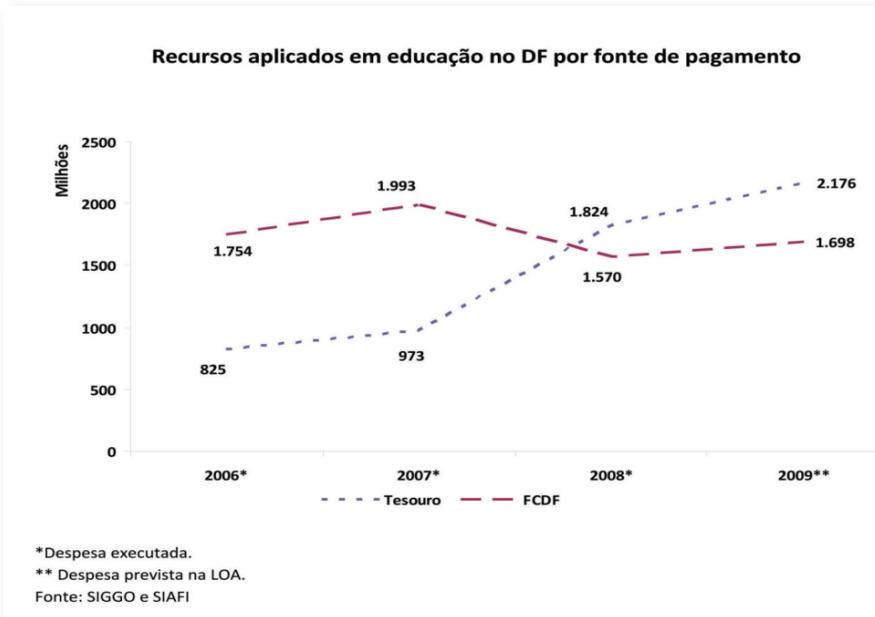
redução nos recursos do Tesouro local.

Por meio desses entendimentos, os recursos do Fundo são verbas extras para o financiamento da educação pública no DF. Isso, inclusive, já foi corroborado na execução orçamentária de 2008, que reduziu drasticamente a despesa do Fundo com a educação de uma forma geral, bem como com o pagamento de pessoal na educação.

A mesma tendência de redução dos recursos do Fundo destinados à área de educação pôde também ser verificada na elaboração da peça orçamentária de 2009 – a LOA 2009.

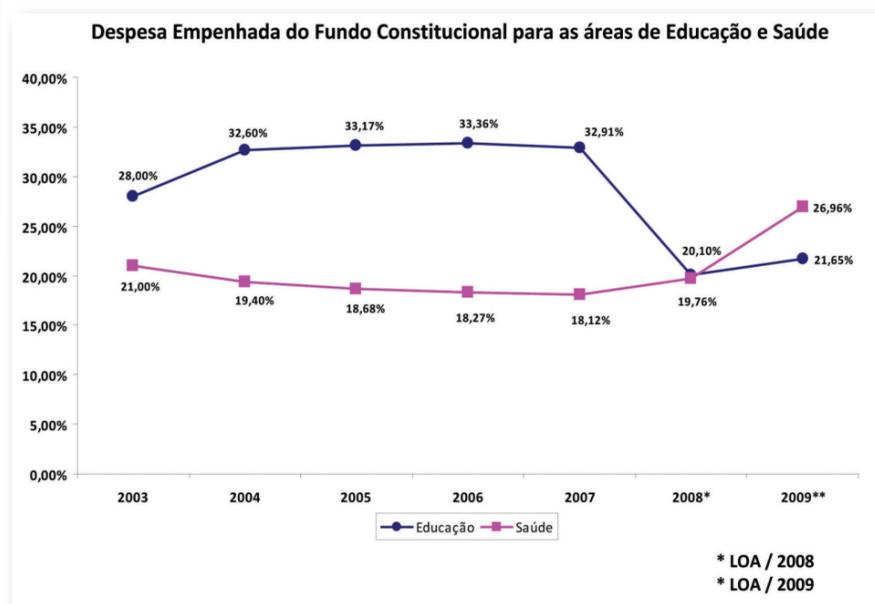
Com a determinação do CNE, ratificada pelo TCDF, o Governo do Distrito Federal passou a diminuir bruscamente os recursos do FCDF que eram destinados à educação para, assim, poder aumentar a destinação dos recursos do Tesouro local em educação, de modo a cumprir o preceito legal de aplicar 25% de seus recursos próprios em MDE.

Vejam no gráfico abaixo como a despesa com educação, na execução do Fundo Constitucional, caiu bruscamente entre 2007 e 2008 para, assim, se manter estável na previsão de despesa do Fundo para o ano de 2009, que tem a previsão de pouco mais de 1 bilhão e 600 milhões de reais na LOA 2009. Neste gráfico está sistematizado todos os recursos aplicados em educação no Distrito Federal nos últimos 3 anos, além da previsão de orçamento para este ano de 2009.



Nota-se que o montante de recursos do Fundo Constitucional para a área de educação caiu bruscamente a partir do ano de 2008, ao passo que os recursos próprios do tesouro local aumentaram vertiginosamente. A leitura que se faz dessa manobra do GDF é a seguinte: de modo a adequar a sua execução orçamentária ao prescrito pelo parecer do CNE, ratificado mais tarde pela Decisão do TCDF, que determinaram que a metodologia de cálculo para aferir a aplicação constitucional dos 25% em educação deve excluir os recursos do Fundo Constitucional, o GDF diminuiu os recursos destinados à educação no Fundo para, assim, poder aplicar corretamente o percentual mínimo de seus recursos próprios.

Aqui cabe esclarecer que, em que pese o Fundo Constitucional ser elaborado no âmbito do Governo Federal, a sistemática que o Ministério do Planejamento



adota na elaboração de tal peça orçamentária é acolher a sugestão enviada pela Secretaria de Planejamento do GDF. Esta Secretaria do GDF é a responsável por sugerir a discriminação dos recursos do Fundo Constitucional ao Ministério do Planejamento que, por fim, a chancela.

Essa brusca diminuição dos recursos do Fundo para a educação veio acompanhada de um movimento inverso para a área da saúde: enquanto diminuiu os recursos do Fundo para a educação, o GDF aumentou os recursos do Fundo para a área de saúde, de modo que essa manobra contábil é apresentada no gráfico na coluna anterior.

Fica evidente, então, que, enquanto o governo mantinha historicamente uma média de 32% a 33% dos recursos do Fundo aplicados em educação, em 2008 e 2009 o GDF reduziu para cerca de 20% os recursos do Fundo aplicados neste setor.

O que era para ser uma fonte adicional de recursos, o montante do Fundo Constitucional destinado à educação pública do Distrito Federal se presta, agora, a manobras contábeis instrumentalizadas pelo Governo do DF.

Diante disso, fica claro que o montante extra de recurso aplicado em educação no Distrito Federal por parte do Governo se dá, nesse momento, em função de, historicamente, o GDF ter desrespeitado o preceito constitucional de aplicar, no mínimo, 25% de sua receita própria com tributos em educação. Na prática, o que o GDF fez foi aumentar a aplicação de seus recursos próprios com a educação, diminuindo a parte correspondente ao setor no Fundo Constitucional, tática essa que, sem dúvida, se presta mais a confundir do que a esclarecer a população sobre o financiamento da educação pública no Distrito Federal.

Por fim, a declaração do Governo do Distrito Federal de que, devido à crise financeira internacional, a diminuição na arrecadação de impostos do DF pode prejudicar os reajustes salariais dos servidores públicos não encontra eco no crescimento da receita corrente líquida do Governo. Os dados fechados para o mês de janeiro de 2009 mostram que houve crescimento da receita corrente líquida de 11,14% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO GDF JANEIRO 2008 / JANEIRO 2009

Código	Descrição	Janeiro 2008	Janeiro 2009
10000000	I. Receita Corrente	R\$ 882.061.876,73	R\$ 981.172.783,79
90000000	II. Deduções da Receita Corrente	R\$ 123.066.118,20	R\$ 138.469.853,53
	III. Outras deduções constitucionais		
12102900	a) Contribuição previdenciária	R\$ 63.631.948,69	R\$ 68.233.872,05
19221000	b) Compensação entre regimes	R\$ 5.616.763,77	R\$ 8.539.794,58
19904501	c) Fascal	R\$ 502.089,47	R\$ 525.430,97
19901902	d) Fundo Saúde da PMDF	R\$ 963.555,62	R\$ 1.016.313,15
19901903	e) Fundo Saúde do CBMDF	R\$ 521.727,78	R\$ 652.664,69
	IV. Total (I - II - III)	R\$ 687.759.673,20	R\$ 763.734.854,82
	V. Total s/ Fundos (I - II - IIIa - IIIb)	R\$ 689.747.046,07	R\$ 765.929.263,63
	VI. FCDF (GND 3)	R\$ 24.581.804,78	R\$ 24.082.267,92
	VII. FCDF (GND 4)	R\$ 581.025,43	R\$ 4.509.547,67
	VIII. Total (V + VI + VII)	R\$ 714.909.876,28	R\$ 794.521.079,22
	PERCENTUAL DE AUMENTO		11,14%

Fonte: SIGGO.

Esse resultado positivo na receita corrente líquida do GDF em janeiro de 2009 se deu apesar da postergação da arrecadação do ICMS no Distrito Federal para o mês de fevereiro, definida em Portaria do Governo em janeiro deste ano. Mesmo assim, como é possível verificar, o resultado se mostrou muito positivo para a arrecadação de impostos no Distrito Federal.

Por fim, cumpre esclarecer que, ao contrário do que o GDF vem divulgando recentemente, o reajuste de 19,98% do Fundo para o ano de 2009 já está assegurado – já que seu valor foi auferido entre os meses de julho de 2007 e junho de 2008 – e seu repasse ao GDF já está acontecendo desde janeiro de 2009 com valores reajustados de forma variável, conforme podemos verificar na tabela abaixo:

RECURSOS PAGOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

	2008	2009	Varição
Janeiro	R\$ 467.037.621,78	R\$ 473.208.567,21	1,32%
Fevereiro	R\$ 505.469.929,65	R\$ 595.892.002,53	17,89%
Março	R\$ 516.698.375,60	R\$ 585.053.963,06	13,23%

Fonte: SIGA / Senado Federal

SECRETÁRIO NÃO CUMPRE A LEI, MAS AMEAÇA OS PROFESSORES

Diante da “nota de esclarecimento” enviada às escolas pelo Senhor Secretário de Educação, José Luiz Valente, o Sinpro lembra aos professores e à população em geral que o ato de protesto, convocado para o dia 11 de março, teve o objetivo de cobrar do governo o cumprimento do acordo feito com a categoria no ano de 2007, acordo esse transformado em lei, sancionada pelo governador. É bom lembrar também que esse acordo foi firmado a partir de proposta apresentada pelo próprio Senhor Secretário ao Sinpro.

Os professores decidiram, soberanamente, realizar esse ato em assembléia geral da categoria, porque, infelizmente, os membros do governo, inclusive o Senhor Secretário José Luiz Valente, têm, repetidas vezes, afirmado que não

pretendem cumprir o acordo e a Lei.

O Senhor Secretário, em sua nota, diz respeitar o direito constitucional de livre manifestação dos professores, “desde que justas, legítimas e legais” (ainda bem, porque não vivemos em uma ditadura e sim no Estado de Direito e mesmo secretários de Estado devem respeitar o que determina a Constituição). Perguntamos: existe algo mais justo, legítimo ou legal do que exigir o cumprimento de um compromisso público traduzido em lei, feito por um governante? Ou será que só são justas, legítimas e legais as manifestações favoráveis ao secretário e ao governo do qual faz parte?

Na nota, o Senhor Secretário afirma que “não deverá ser tolerada nenhuma atividade ou conduta, indi-

vidual ou coletiva que implique em interrupção das atividades escolares”, uma manifestação truculenta que até o momento desconhecíamos em sua personalidade. Como pode dizer que reconhece um legítimo direito e ao mesmo tempo dizer que não tolerará a livre manifestação?

Além de dizer o que diz, fez com que a nota chegasse às escolas acompanhada de uma espécie de ata, onde os professores devem dar ciência de que conhecem o seu conteúdo. Que coisa feia, Senhor Secretário!!! Mais uma contradição do governo que se diz da legalidade, que anuncia o descumprimento de uma lei e ao mesmo tempo ameaça veladamente os professores.

Mais adiante o Senhor Secretário chama a atenção para a necessidade de cumprimento do

Calendário Escolar. No que diz respeito aos professores, o Senhor Secretário não precisa se preocupar: o compromisso dos professores com o ano letivo é tanto que somos a única categoria que repõe dias parados efetivamente. O lado que está descumprindo com suas obrigações, definitivamente, não é o nosso.

Conclamamos toda a categoria a expressar toda a sua indignação intensificando a mobilização, mostrando nossa força e união. Como sempre demonstramos quando fomos provocados em nossa dignidade, em nossa responsabilidade como educadores e seres pensantes, que entendem que uma sociedade justa, livre e fraterna passa pelo respeito às leis, aos trabalhadores e aos seus sindicatos.

PARA O CORREIO BRAZILIENSE, PROFESSORES SÃO CRIMINOSOS

Dessa vez eles foram longe demais. A “reportagem” publicada no domingo, 8, pelo Correio Braziliense agride todos os manuais do bom jornalismo e joga sobre os professores a pecha de criminosos, caso eles façam uma greve para fazer valer os seus direitos.

O diretor de imprensa do Sinpro, Antônio Lisboa, concedeu no sábado uma entrevista de quase 40 minutos ao Correio Braziliense. É verdade que a repórter estava mais direcionada a perguntar sobre os custos da festa de 30 anos do Sinpro, mas o diretor explicou e buscou o tempo todo falar sobre os motivos da nossa mobilização. Não publicaram nenhuma linha do que foi explicado ao repórter. Infelizmente, essa recusa em nos ouvir não é uma prerrogativa apenas do Correio. Convocamos uma entrevista coletiva na terça-feira, dia 3, para apresentarmos os dados da pesquisa do Dieese, mas como se combinados, nenhum órgão de imprensa compareceu.

Os professores estão justamente indignados com a reportagem e devem rechaçar as tentativas de descaracterizar a nossa luta, nos chamando de irresponsáveis e criminosos. Essa é apenas uma mostra das forças que estão em jogo neste momento e por este motivo é que alertamos: é preciso que estejamos bastante atentos para defender nossos direitos. É apenas o começo dos ataques que sofreremos.

Transcrevemos ao lado a carta que enviamos ao Correio Braziliense em resposta à matéria.

Ouvir o outro lado, regra básica

O Sindicato dos Professores manifesta sua mais total indignação com a forma desrespeitosa utilizada pelo Correio Braziliense para tratar da campanha salarial dos professores na edição do último domingo. Em nosso entendimento, o jornal descumpriu a regra básica do bom jornalismo, a de ouvir os dois lados envolvidos no assunto em pauta. Desde o início da semana passada temos buscado a imprensa para mostrar os dados técnicos que embasam as nossas reivindicações, mas não somos ouvidos.

Já repassamos à imprensa o estudo técnico elaborado pelo Dieese que comprova a viabilidade do reajuste. Explicamos mais de uma vez que ele faz parte de uma lei aprovada pela Câmara Legislativa e sancionada pelo governador, e é diferenciado na perspectiva de começar a construir a isonomia salarial dos professores com outras categorias de nível superior do GDF. Não apenas os professores do DF têm os mais altos salários do país, as outras carreiras, em relação a outras unidades da federação, também têm os maiores salários. Aqui no DF a carreira de professor está no 19º lugar entre 23 carreiras de mesmo nível do quadro de pessoal do DF.

Além de não nos ouvir o Correio deixou de checar os dados apresentados pelo GDF. Há uma série de incorreções que podem ser facilmente desmontadas por dados do próprio Sistema Integrado de Gestão Governamental do DF (Sigg), inclusive no que diz respeito à arrecadação e à aplicação dos recursos.

Ao invés de checar os dados, de confrontar as informações dos dois lados, o Correio preferiu acusar os professores de criminosos, caso exerçam o direito constitucional de fazer uma greve para reivindicar seus direitos e para garantir que o GDF cumpra uma lei.

Diretoria Colegiada do Sindicato dos Professores.

RANKING DO PISO E DO TETO DAS REMUNERAÇÕES DAS PRINCIPAIS CARREIRAS DO DISTRITO FEDERAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

		PISO SALARIAL	TETO SALARIAL	
Auditor Tributário	1º	R\$ 14.028,28	R\$ 14.768,32	2º
Delegado de Polícia do Distrito Federal	2º	R\$ 13.368,68	R\$ 19.699,82	1º
Fiscal Tributário	3º	R\$ 8.934,97	R\$ 11.076,38	8º
Policial Militar (2º Tenente)	4º	R\$ 7.961,97	R\$ 12.340,34	3º
Bombeiro Militar (2º Tenente)	4º	R\$ 7.961,97	R\$ 12.340,34	3º
Analista de Finanças e Controle	5º	R\$ 7.339,78	R\$ 11.742,72	5º
Analista de Planejamento e Orçamento	5º	R\$ 7.339,78	R\$ 11.742,72	5º
Agente de Polícia Civil	6º	R\$ 7.514,33	R\$ 11.879,08	6º
Médico	7º	R\$ 7.006,50	R\$ 11.323,76	7º
Analista de Trânsito	8º	R\$ 5.849,75	R\$ 8.507,30	11º
Analista de Apoio às Atividades Jurídicas	9º	R\$ 5.513,67	R\$ 6.310,19	18º
Fiscal de Atividades Urbanas	10º	R\$ 5.267,87	R\$ 8.243,87	12º
Analista de Transportes Urbanos	11º	R\$ 5.020,00	R\$ 5.985,21	20º
Cirurgião-Dentista	12º	R\$ 4.919,65	R\$ 8.832,66	9º
Enfermeiro	13º	R\$ 4.847,10	R\$ 8.701,67	10º
Agente de Trânsito	14º	R\$ 4.843,30	R\$ 7.198,69	15º
Assistente Superior em Serviços Sociais – lotados no CAJE	15º	R\$ 4.793,89	R\$ 7.783,82	13º
Músico	16º	R\$ 4.542,79	R\$ 6.555,74	17º
Analista de Adm. Pública	17º	R\$ 4.352,36	R\$ 6.866,89	16º
Analista de Desenv. e Fiscalização Agropecuária	16º	R\$ 4.352,36	R\$ 6.866,89	16º
Analista de Atividades do HEMOCENTRO	18º	R\$ 3.279,34	R\$ 5.165,29	22º
Professor	19º	R\$ 3.227,87	R\$ 5.834,80	21º
Analista de Atividades de Limpeza Pública	20º	R\$ 2.972,13	R\$ 6.269,90	19º
Analista de Atividades Rodoviárias	21º	R\$ 2.891,27	R\$ 7.449,85	14º
Analista de Educação – Classe Única	22º	R\$ 2.668,63	R\$ 4.862,36	23º
Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento - ADASA	23º	R\$ 2.443,50	R\$ 10.246,50	4º